



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 467ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2015.

1 Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e quinze às quinze horas e quinze
2 minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº.
3 609 - Fátima, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente; Dra. Maria Dayse
4 Pereira - Secretária; Sra. Luiza Lourdes Pinheiro – Tesoureira; Dr. Francisco
5 Antonio da Cruz Mendonça – Conselheiro Efetivo; Dra. Jacqueline Dantas Sampaio-
6 Conselheira Efetiva; Sra. Ana Lúcia de Assis - Conselheira Efetiva; Sra. Marli
7 Veloso de Menezes – Conselheira Efetiva; Dra. Regina Cláudia Furtado Maia –
8 Conselheira Suplente; Dra. Maria Verônica Sales da Silva – Conselheira Suplente;
9 Sra. Raimunda de Fátima Dantas – Conselheira Suplente; Sr. Adailson Rodrigues
10 de Moraes – Conselheiro Suplente; e Sra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa –
11 Conselheira Suplente. Presidindo os trabalhos o Senhor Presidente verificou a
12 existência de “quorum”, sendo iniciado a Ordem do Dia e Assuntos Diversos
13 conforme Pauta em anexo. **Item 01.** Prestação de Contas e Relatório de Gestão do
14 Coren-CE 2014. Assunto: Para conhecimento e aprovação. O Presidente de posse
15 da palavra solicitou a presença da Controladora do Coren-CE, Sra. Marlene Oliveira
16 Lima, para explanar sobre a Prestação de Contas do Coren-CE, referente ao
17 exercício de 2014. De posse da palavra a Controladora explanou sobre a matéria
18 atendendo a Lei nº. 5.905/73 e o Regimento Interno do Cofen, esclarecendo que o
19 Relatório de Gestão é parte da Prestação de Contas. O Presidente solicitou a
20 presença da Gerente Administrativa do Coren-CE, Sra. Raquel Sampaio Freitas de
21 Oliveira, para apresentar o referido relatório. De posse da palavra a Gerente
22 Administrativa apresentou os principais pontos do referido documento, ressaltando
23 que todos os departamentos do Conselho são descritos, elencando os resultados
24 obtidos ao longo do ano. Aprovado por unanimidade a Prestação de Contas e o
25 Relatório de Gestão do Coren-CE, referente ao exercício de 2014. **Item 02.** Projeto
26 para a Semana de Enfermagem 2015 do Coren-CE. Assunto: Para conhecimento e
27 aprovação o Projeto da Semana de Enfermagem do Coren-CE para 2015. A palavra
28 foi passada ao Conselheiro Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça, membro da
29 Comissão responsável pelo planejamento da Semana supracitada, que apresentou
30 a todos os eventos propostos para a referida Semana. Após exposição de ideias e
31 alguns encaminhamentos apresentados pelos Conselheiros Dr. Osvaldo
32 Albuquerque Sousa Filho, Dra. Maria Verônica Sales da Silva e Dra. Maria Dayse
33 Pereira, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. **Item 04.** Memorando da
34 Assessoria Jurídica nº. 03/2015. Assunto: Para aprovação a renovação ou
35 prorrogação das carteiras de identidade profissional vencidas. O Presidente
36 solicitou a presença da Assessora Jurídica, Dra. Micheline Rouse Holanda Tomáz
37 de Oliveira, para explanar sobre o assunto. A Assessora Jurídica, de posse da
38 palavra, arguiu que os profissionais que estão em posse de carteira de identidade
39 profissional vencida estão procurando o COREN/CE para prorrogar ou renovar suas
40 inscrições, razão porque, dado o fato de não existir prazo para apresentação de
41 diploma fixado em decisão judicial, o parecer jurídico sugere que este Conselho
42 Regional proceda a renovação ou prorrogação das inscrições, para que não seja

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren^{CE}
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

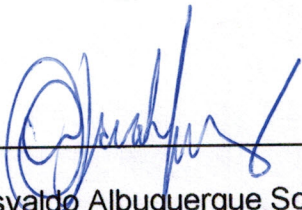


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

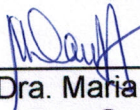
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 alegado o possível descumprimento de decisão judicial, já transitada em julgado.
 44 Aprovado por unanimidade o referido parecer. **Item 05.** Protocolo nº. 165800/15.
 45 Requerente: Marli Veloso de Menezes. Assunto: Solicitação de autorização para
 46 realização de pesquisa de levantamento dos Processos Éticos do Coren-CE, com o
 47 objetivo de coletar dados para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso -
 48 TCC. Aprovado por unanimidade, sendo condicionada a juntada dos autos: ofício do
 49 orientador da pesquisa, abertura de processo administrativo e parecer jurídico. **Item**
 50 **06.** Memorando Coren-CE/DFIS nº. 45/2015. Assunto: Para aprovação Parecer
 51 Técnico sobre o funcionamento do ambulatório de Enfermagem do Instituto Federal
 52 do Ceará. A Conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva, de posse da palavra,
 53 solicitou que o referido parecer seja reencaminhado ao Departamento de
 54 Fiscalização para a emissão de parecer conclusivo, incluindo a definição de
 55 supervisão, devendo o mesmo retornar ao Plenário para aprovação após a inclusão
 56 do parecer solicitado. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Dayse Pereira –
 57 Secretária, lavro a presente Ata, com 06 (seis) itens, que após lida e aprovada será
 58 assinada por todos.
 59
 60
 61

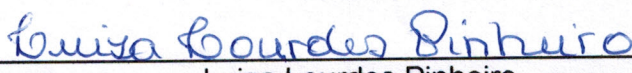
Fortaleza, 03 de março de 2015.



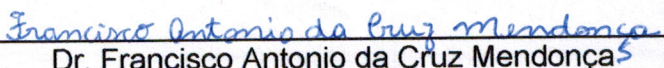
 Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho
 Presidente



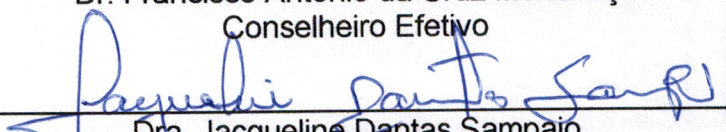
 Dra. Maria Dayse Pereira
 Secretária



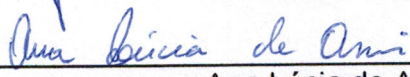
 Luiza Lourdes Pinheiro
 Tesoureira



 Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça
 Conselheiro Efetivo



 Dra. Jacqueline Dantas Sampaio
 Conselheiro Efetivo



 Ana Lúcia de Assis
 Conselheira Efetiva

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren^{CE}
 Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

GOBEN-GE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

62
63
64

ATA DA 467ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2015.

Marli Veloso de Menezes

Marli Veloso de Menezes
Conselheira Efetiva

Dra. Regina Cláudia Furtado Maia
Conselheira Suplente

Maria Veronica Sales da Silva

Dra. Maria Veronica Sales da Silva
Conselheira Suplente

Raimunda de Fátima Dantas

Raimunda de Fátima Dantas
Conselheira Suplente

Adailson Rodrigues de Moraes

Adailson Rodrigues de Moraes
Conselheiro Suplente

Maria de Fátima Ferreira de Sousa

Maria de Fátima Ferreira de Sousa
Conselheira Suplente

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



J
Coren^{CE}
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

COREN-CE